



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 28/08/2025

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.814, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Mesa Diretora

Concede Licença ao Prefeito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal Licenciado do seu cargo, para tratamento de assuntos de saúde, no período de 10 (dez) dias a contar do dia 27 de agosto de 2025 ao dia 5 de setembro de 2025, nos termos do art. 44, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Durante a licença do Prefeito Municipal, caberá ao Vice-Prefeito substituí-lo no cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

DIOSCLER LIMA FERREIRA – 1º Secretário

MÁRCIA ELAINE MEIRELES SILVEIRA – 2ª Secretária